



Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 26 de setembro de 2022 - Edição 65 - ANO 1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.824 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar em favor da
Secretaria Municipal de Transporte e
Serviços Públicos.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 751/2022 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de setembro de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.009.0011245200142.069	33903900	203	004	450.000,00	
02.004.0019999999999.014	99999999	57	004		450.000,00
TOTAL				450.000,00	450.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2022 - (SEMES)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 11/10/2022 às 14:00 hs, conforme processo nº CDL 090/2022. O objeto da licitação é AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 26 de setembro de 2022

Paulo Cesar Rozendo Gonçalves
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022 - (SEMUST)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 11/10/2022 às 09:00 h conforme processo CDL nº 135/2022. O objeto da licitação é AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 26 de setembro de 2022

Paulo Cesar Rozendo Gonçalves
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.614 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7384 de 26/09/2022, da Requerente: Viviane Cristina Rocha Ferreira.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, a servidora efetiva, **VIVIANE CRISTINA ROCHA**, Enfermeiro I – Plantão (Lei 586), Matrícula nº 3438002, admitida pelo III Concurso Público do Município de Carapebus, sendo lotado na Secretaria Municipal de Saúde desde 15/01/2015.

Art. 2º – Retroagindo os efeitos desta exoneração a partir de 23 de Setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de Setembro de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.615 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3129 de 18/04/2022, da servidora: Andrea Maciel dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, aos servidores relacionados no ANEXO I, conforme processo, matrícula, nome, cargo e período.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de Setembro de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito

ANEXO I – PORTARIA Nº 11.615/2022

PRO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3129/2022	3103051	ANDRÉA AMCIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DE: 02/05/2022 ATÉ: 02/11/2022

